



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

NILTON DEBASTIANI, prefeito municipal de Sarandi ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO, a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE VINIL EM VIDRO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER**;

CONSIDERANDO, a escolha da melhor proposta da empresa **ELETROTECNICA FURINI LTDA, INSCRITA NO CNPJ 92.505.445/0001-41, COM SEDE NA AVENIDA EXPEDICIONÁRIO, Nº 881 SALA 03, CENTRO, SARANDI**;

CONSIDERANDO, a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

CONSIDERANDO, o parecer técnico do agente público e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS

– **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE VINIL EM VIDRO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER**;

Contratada: **ELETROTECNICA FURINI LTDA, INSCRITA NO CNPJ 92.505.445/0001-41, COM SEDE NA AVENIDA EXPEDICIONÁRIO, Nº 881 SALA 03, CENTRO, SARANDI**

- **Fundamento:** Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

– **Valor:** R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais)

– **Dotação orçamentária:**

Secretaria Municipal de Promoção Social

Material:

Dotação: 0602.08.244.0109.2038.3390.3024 – RV – 1660 – CR:16577/8

Dotação: 0602.08.244.0109.2038.3390.30.44 – RV – 1660 – CR16634/0

Serviço:

Dotação: 0602.08.244.0109.2038.3390.39.16 – RV – 1660 – CR 16810/6

Dotação: 0602.08.244.0109.2038.3390.39.63 – RV – 1660 – CR 16900/5

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único Lei Federal 14.133/2021.

Sarandi 26 de junho de 2024

Nilton Debastiani

Prefeito Municipal